

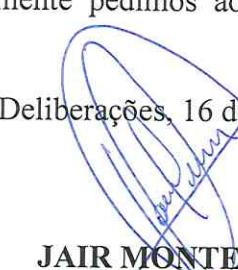


Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 0137/20
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE			
<p><b>INDICA</b> ao <b>Senador da República Confúcio Moura (MDB)</b>, do estado de Rondônia, que proponha ao Ministério da Infraestrutura do Governo Federal, a realização de estudos técnicos na elaboração de <i>Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)</i>, para <b>construção de um terminal portuário</b> nos municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques.</p> <p>O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental, <b>INDICA</b> ao <b>Senador da República Confúcio Moura (MDB)</b>, do estado de Rondônia, que proponha ao Ministério da Infraestrutura do Governo Federal, a realização de estudos técnicos na elaboração de <i>Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)</i>, para construção de um <b>terminal portuário</b> nos municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques. Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores dos municípios em voga.</p> <p>Plenário das Deliberações, 16 de janeiro de 2020.</p> <p><b>JAIR MONTES</b> Deputado Estadual – AVANTE</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE		
<b>JUSTIFICATIVA</b>		
<p>Nobres Parlamentares, a economia do estado de Rondônia é assentada na agricultura, pecuária, extrativismo vegetal e mineral, piscicultura, avicultura, suinocultura e na agroindústria, para escoar a produção, conta com uma malha viária composta por rodovias, hidrovias e o porto de Porto Velho. Todavia, o subsistema rodoviário da BR. 425 interliga, basicamente, Porto Velho, capital do estado, aos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, este último, é um município transfronteiriço com a cidade de Gayaramirín, no departamento do Béni, na Bolívia.</p> <p>O subsistema hidroviário – navegação fluvial, é de fundamental importância para o estado de Rondônia, pois permite a sua integração regional com os estados do Amazonas, Mato Grosso e com a Bolívia. Por sua vez, os rios Guaporé e Mamoré, ambos são navegáveis do Mato Grosso até o município de Guajará-Mirim, apresenta-se como mais uma opção de ligação internacional e integração comercial com a Bolívia, país fronteiriço.</p> <p>Dessa forma, <b>indicamos</b> ao <b>Senador da República Confúcio Moura (MDB)</b>, do estado de Rondônia, que proponha ao Ministério da Infraestrutura do Governo Federal, a realização de estudos técnicos na elaboração de <i>Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas (PPP)</i>, para construção de um <b>terminal portuário</b> nos municípios de Guajará-Mirim e Costa Marques.</p> <p>Insta ainda, dizer que, o comércio internacional naquela região de fronteira já é feito há mais de um século, ou seja, desde o Tratado de Petrópolis (1903), porém, a região carece de investimentos em infraestrutura para fomentar e comercializar com o país vizinho, a Bolívia. Contudo, Guajará-Mirim e Costa Marques, têm potencial para ser um corredor de exportação e a construção de terminais portuários em escala local, dará uma nova configuração para as exportações do agronegócio brasileiro.</p> <p>Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente propositura legislativa.</p>		
Plenário das Deliberações, 16 de janeiro de 2020.		
 <b>JAIR MONTES</b> Deputado Estadual - AVANTE		